

DECRETO Nº 28

de 22 de MARÇO de 2023.

"Abre Crédito Adicional OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 4.380,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1614, de 18 de MAIO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 4.380,00 (Quatro Mil Trezentos e Oitenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.01 - GABINETE
04.122.0052 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
4.003 - MANUTENCAO DO GABINETE
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 4.380,00 (Quatro Mil Trezentos e Oitenta Reais)

Adiciona: 4.380,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.01 - GABINETE
04.122.0052 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O GABINETE
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 4.380,00 (Quatro Mil Trezentos e Oitenta Reais)

Reduz: 4.380,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 22 DE MARÇO DE 2023.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO